



ANO 2020

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

No dia 20 de maio do ano de 2020, através da Plataforma Digital, às 12h, havendo quorum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início à reunião e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Lilo Pinheiro (Presidente); Vereador Juca do Guaraná Filho (Vice-presidente) e Vereador Wilson Kero Kero (membro efetivo).

Na pauta desta reunião constam 19 itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Primeiramente foram apreciados os **processos sob a Relatoria do Vereador Wilson Kero Kero. Itens 16,17 e 15 da pauta**, de autorias diversas, conforme segue:

Item 16 - Processo nº 026/2020 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR ADILSON LEVANTE** QUE: "DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ". **Parecer pela Rejeição da matéria**. Nesta votação, acompanharam o Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado por unanimidade, com 3 (três) votos;**

Item 17 - Processo nº 038/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR ADILSON LEVANTE** QUE: "DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL, AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS". **Parecer pela rejeição da matéria**. Nesta votação, acompanharam o Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e vereador Lilo Pinheiro. **Resultado: Rejeitado por unanimidade, com 3 (três) votos;**

Item 15 - Processo nº 021/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR RICARDO SAAD** QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES SOBRE O DEVER LEGAL DE COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE CASOS DE ESTUPROS E ASSÉDIO SEXUAL CONFORME ESPECIFICA". **Parecer pela aprovação da matéria**. Nesta votação acompanharam o voto do Relator: o Vereador Lilo Pinheiro e vereador Juca do Guaraná Filho. **Resultado: Aprovado por unanimidade com 3 (três) votos;**

Num segundo momento, passou-se a apreciação dos processos que estavam sobre a **relatoria do Vereador Lilo Pinheiro**, os quais foram **votados em bloco** (itens 1,3,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14, de autorias diversas) por se tratar de Títulos honoríficos, conforme segue:



Item 1 - Processo nº 151/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR JUSTINO MALHEIROS** QUE: “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR *JORGE DOS SANTOS*”.

Item 3 - Processo nº 088/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE: “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA VANDERLEIA FAVARETTO TRINDADE”.

Item 6 - Processo nº 160/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JAIME NEVES METELO”.

Item 7 - Processo nº 159/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ROSANGELA MATIKO MINEY”.

Item 8 - Processo nº 152/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SIRLEI APARECIDA MORENO DE PAULA”.

Item 9 - Processo nº 153/2020 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SILVANA ANTUNES VIEIRA”.

Item 10 - Processo nº 154/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA.

Item 11 - Processo nº 155/2020 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MICHELLE SATIMI HIRAGA.

Item 12 - Processo nº 156/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARINEY REIS DA SILVA.

Item 13 - Processo nº 162/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE QUE “CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA.

Item 14 - Processo nº 163/2020 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR WILSON KERO KERO** QUE “CONCEDE O TÍTULO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

HONORÍFICO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR AUDIMAR ROCHA SANTOS.

Todos os **Pareceres** foram **pela aprovação da matéria**. Nesta votação acompanharam o voto do Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e Vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovados por unanimidade, com 3 (três) votos.**

Ainda sob a relatoria do Vereador Lilo Pinheiro, foram apreciados:

Item 2 - Processo nº 031/2020 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CLAUDIO QUE: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE CUIABÁ A FESTA EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA AUXILIADORA”. **Parecer favorável à matéria**. Nesta votação, acompanharam o Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e Vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: aprovado por unanimidade, com 3 (três) votos;**

Item 4 - Processo nº 686/2019 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BUSSIKI QUE: “ESTABELECE PROIBIÇÃO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ POR CONDENADOS POR MAUS TRATOS”. Nesta votação, o relator opinou pela **Rejeição da Matéria**. Acompanharam o Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e Vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Rejeitado por unanimidade, com 3 (três) votos;**

Item 5 - Processo nº 122/2020 (MSG Nº 016/2020) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.936, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Parecer favorável à matéria**. Acompanhou o Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho. O Vereador Wilson Kero Kero pediu vistas do processo; contudo, o pedido foi rejeitado pelos demais membros. **Resultado: Aprovado o parecer com 2 (dois) votos a 1 (um).**

Item 18 - Processo nº 123/2020 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Parecer favorável à matéria**. Acompanharam o Relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e Vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado por unanimidade, com 3 (três) votos;**

Item 19 - Processo nº 132/2020 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 374, DE 31 DE MARÇO DE 2015, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Parecer favorável à matéria com emenda modificativa da comissão**. Acompanharam o relator: o Vereador Juca do Guaraná Filho e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado por unanimidade, com 3 (três) votos.**

Vale ressaltar que a **Emenda Modificativa** ao Artigo 1º do projeto que altera a redação proposta no §1º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 374 de 31 de março de 2015, fora apresentada pelo Vereador Lilo Pinheiro, bem como votada (em separado) pelo relator da mesma. O Vereador Wilson Kero Kero opinou pela **Aprovação da Matéria, seguido dos Vereadores Juca do Guaraná Filho e Lilo Pinheiro.**

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Ver. Lilo Pinheiro

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação